



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 092/2013

Aprova o Código de Conduta Ética Profissional dos Agentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- 6ª Reunião Ordinária em 09/12/2013,
- 23295.009679.2013-62,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Código de Conduta Ética Profissional dos Agentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE, na internet, e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 09 de dezembro de 2013.

Cláudia da Silva Santos
Presidente do Conselho Superior